



PORTARIA nº 041/2018

Designa a Comissão Sindicante para apurar os fatos e responsabilidade em decorrência da abertura da Sindicância nº 001/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os parâmetros delineados pelos artigos 149, 150 e 151, da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando a Portaria RH CROMG 84/2017;

Considerando a abertura da Sindicância nº 001/2018 pela Portaria nº 040/2018;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam designados os servidores estáveis Caio Cezar Ferreira Guimarães, Presidente, matrícula nº 222; Rosângela Aparecida Leal, Secretária; matrícula nº 95 e Guilherme Augusto Barbosa Cunha, Vogal, matrícula nº 133, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante destinada a apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata a Sindicância nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG